



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.743/86

Em 04 de fevereiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (Quinze) dias de férias
relativas ao período de 01 de fevereiro de 1.984 à 31 de janeiro'
de 1.985, ao seguinte Funcionário , no período abaixo:

EDISON ANTONIO PEREIRA

De 18 de fevereiro à 04 de março de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de fevereiro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mentp de Administração em 04 de fevereiro de 1.986.


JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração